

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	43
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	45
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	46
--	----

Motivos de Reapresentação	47
---------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	175.000.000
Preferenciais	0
Total	175.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	4.628.008	4.071.649
1.01	Ativo Circulante	1.207.401	523.107
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	29.876	10.732
1.01.02	Aplicações Financeiras	771.747	178.386
1.01.03	Contas a Receber	136.450	128.933
1.01.03.01	Clientes	136.450	128.933
1.01.03.01.01	Contas a Receber	134.965	127.648
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	1.485	1.285
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.242	9.467
1.01.07	Despesas Antecipadas	7.362	5.785
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	258.724	189.804
1.01.08.03	Outros	258.724	189.804
1.01.08.03.01	Contas a Receber com Operações de Derivativos	97.570	86.085
1.01.08.03.03	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	159.859	103.428
1.01.08.03.04	Adiantamentos a Fornecedores	939	0
1.01.08.03.05	Outros Créditos	356	291
1.02	Ativo Não Circulante	3.420.607	3.548.542
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.322.943	1.375.166
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	906	858
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.563	1.388
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.320.474	1.372.920
1.02.01.10.03	Contas a Receber com Operações de Derivativos	105.141	97.100
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	1.127	20
1.02.01.10.05	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	1.212.267	1.273.740
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e Outros	1.939	2.060
1.02.03	Imobilizado	65.964	73.954
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	54.554	63.248
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	11.410	10.706
1.02.04	Intangível	2.031.700	2.099.422
1.02.04.01	Intangíveis	2.031.700	2.099.422

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	4.628.008	4.071.649
2.01	Passivo Circulante	864.342	1.029.597
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	17.776	15.808
2.01.01.01	Obrigações Sociais	2.946	2.147
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	14.830	13.661
2.01.02	Fornecedores	24.340	25.683
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	24.340	25.564
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	119
2.01.03	Obrigações Fiscais	122.637	123.746
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	113.055	113.257
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	104.153	100.294
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	8.902	12.963
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	9.582	10.489
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	9.582	10.489
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	658.604	806.435
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	167.294
2.01.04.02	Debêntures	658.604	639.141
2.01.05	Outras Obrigações	39.469	53.143
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	18.580	14.314
2.01.05.02	Outros	20.889	38.829
2.01.05.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	2.766	2.817
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	15.358	19.576
2.01.05.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	2.765	16.436
2.01.06	Provisões	1.516	4.782
2.01.06.02	Outras Provisões	1.516	4.782
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	1.516	4.782
2.02	Passivo Não Circulante	2.958.600	2.557.216
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.467.341	2.082.193
2.02.01.02	Debêntures	2.467.341	2.082.193
2.02.02	Outras Obrigações	281.334	280.800
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	270.522	270.522
2.02.02.02	Outros	10.812	10.278
2.02.02.02.05	Outras obrigações	10.812	10.278
2.02.03	Tributos Diferidos	164.385	164.287
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	164.385	164.287
2.02.04	Provisões	45.540	29.936
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	45.540	29.936
2.03	Patrimônio Líquido	805.066	484.836
2.03.01	Capital Social Realizado	246.750	246.750
2.03.04	Reservas de Lucros	49.361	238.086
2.03.04.01	Reserva Legal	49.350	49.350
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	11	188.736
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	508.955	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	534.623	1.548.931	557.805	1.581.680
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-176.757	-510.585	-180.233	-524.991
3.02.01	Custo de Construção	-17.805	-61.260	-35.548	-101.635
3.02.02	Provisão de Manutenção	-225	-656	-4.136	-11.808
3.02.03	Depreciação e Amortização	-53.093	-146.977	-46.859	-133.779
3.02.04	Custo de Outorga	-48.460	-144.235	-48.462	-143.743
3.02.05	Serviços	-31.766	-77.045	-19.482	-56.741
3.02.06	Custo com Pessoal	-17.903	-56.006	-17.273	-51.906
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-4.282	-14.390	-4.348	-13.428
3.02.08	Outros	-3.223	-10.016	-4.125	-11.951
3.03	Resultado Bruto	357.866	1.038.346	377.572	1.056.689
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-34.901	-105.516	-23.472	-81.491
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-35.759	-107.942	-24.095	-80.207
3.04.02.01	Serviços	-14.908	-44.434	-13.969	-43.542
3.04.02.02	Despesas com Pessoal	-10.383	-23.022	-6.087	-19.034
3.04.02.03	Materiais, Equipamentos e Veículos	-188	-598	-171	-540
3.04.02.04	Depreciação e Amortização	-1.060	-3.415	-1.159	-3.508
3.04.02.05	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-3.946	-8.876	-882	-2.336
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-310	-15.603	799	-792
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	-2.648	-5.446	-1.006	-3.725
3.04.02.08	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-279	-790	-192	-653
3.04.02.09	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-537	-1.530	-496	-1.749
3.04.02.10	Gastos com Viagens e Estadias	-8	-13	-3	-27
3.04.02.11	Outros	-1.492	-4.215	-929	-4.301
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	891	2.647	1.064	2.589
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-33	-221	-441	-3.873
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	322.965	932.830	354.100	975.198
3.06	Resultado Financeiro	-57.956	-161.278	-57.741	-206.705

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	265.009	771.552	296.359	768.493
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-91.552	-262.597	-100.336	-260.360
3.08.01	Corrente	-90.777	-262.499	-100.296	-243.087
3.08.02	Diferido	-775	-98	-40	-17.273
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	173.457	508.955	196.023	508.133
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	173.457	508.955	196.023	508.133
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,99118	2,90831	1,12013	2,90362
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,99118	2,90831	1,12013	2,90362

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	173.457	508.955	196.023	508.133
4.03	Resultado Abrangente do Período	173.457	508.955	196.023	508.133

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	836.348	709.882
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	918.088	908.287
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	508.955	508.133
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	98	17.273
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	68.136	3.439
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	150.392	137.287
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado	221	3.970
6.01.01.06	Varição Cambial sobre Empréstimos e Financiamentos	8.180	-4.210
6.01.01.07	Juros e Varição Monetária sobre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos	190.273	173.099
6.01.01.09	Juros e Varição Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	13.588	22.564
6.01.01.11	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber	64	-431
6.01.01.12	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	8.900	2.830
6.01.01.13	Constituição (Reversão) da Provisão de Manutenção	656	11.808
6.01.01.14	Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	152	2.026
6.01.01.15	Capitalização de Custo de Empréstimos	-5.889	-9.132
6.01.01.16	Resultado de Operações com Derivativos	-36.473	35.243
6.01.01.17	Variações Cambiais sobre Fornecedores estrangeiros	3	-1
6.01.01.18	Atualização monetária s/ riscos cíveis e trabalhistas	10.832	4.389
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-81.740	-198.405
6.01.02.01	Contas a Receber com Clientes	-7.381	-9.693
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-375	-402
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	5.118	524
6.01.02.04	Despesas Antecipadas e Outras	-1.569	261
6.01.02.05	Pagamentos antecipados relacionados a concessão	-63.094	-139.521
6.01.02.06	Adiantamento a Fornecedores	-939	-1.057
6.01.02.07	Fornecedores	-1.346	-3.602
6.01.02.08	Fornecedores - Partes Relacionadas	-1.076	82
6.01.02.09	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.968	2.078
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão para Impostos	248.301	239.054
6.01.02.11	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-249.410	-228.473
6.01.02.12	Obrigações com o Poder Concedente	-51	61
6.01.02.13	Realização da Provisão de Manutenção	-4.074	-50.419
6.01.02.14	Outras Contas a Pagar	-3.684	-871
6.01.02.15	Pagamento para Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-4.128	-6.427
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-661.299	-104.074
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-8.168	-7.496
6.02.02	Aquisição de Ativo Intangível	-59.770	-96.578
6.02.03	Aplicações financeiras	-593.361	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-155.905	-790.788
6.03.01	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Captação	299.642	705.211
6.03.02	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Principal	-173.333	-1.169.572

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.03.03	Empresimos,Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Juros	-74.044	-130.509
6.03.05	Liquidação de Operações com Derivativos	-10.125	-44.871
6.03.07	Dividendos Pagos a Acionistas Controladores	-188.725	-134.750
6.03.08	Cessão Onerosa - Pagamento de Juros	-9.320	-16.297
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	19.144	-184.980
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	10.732	252.493
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	29.876	67.513

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	238.086	0	0	484.836
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	238.086	0	0	484.836
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-188.725	0	0	-188.725
5.04.06	Dividendos	0	0	-188.725	0	0	-188.725
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	508.955	0	508.955
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	508.955	0	508.955
5.07	Saldos Finais	246.750	0	49.361	508.955	0	805.066

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	246.750	0	240.634	0	0	487.384
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	246.750	0	240.634	0	0	487.384
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-134.750	0	0	-134.750
5.04.06	Dividendos	0	0	-134.750	0	0	-134.750
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	508.133	0	508.133
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	508.133	0	508.133
5.07	Saldos Finais	246.750	0	105.884	508.133	0	860.767

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	1.688.849	1.713.732
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.682.663	1.704.225
7.01.02	Outras Receitas	5.889	9.132
7.01.02.01	Juros Capitalizados	5.889	9.132
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	297	375
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-241.929	-253.487
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-97.494	-78.703
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-82.519	-61.341
7.02.04	Outros	-61.916	-113.443
7.02.04.01	Custo de Construção	-61.260	-101.635
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-656	-11.808
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.446.920	1.460.245
7.04	Retenções	-150.392	-137.287
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-150.392	-137.287
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.296.528	1.322.958
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	119.163	278.259
7.06.02	Receitas Financeiras	119.163	278.259
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.415.691	1.601.217
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.415.691	1.601.217
7.08.01	Pessoal	70.608	63.653
7.08.01.01	Remuneração Direta	50.125	45.367
7.08.01.02	Benefícios	17.159	15.362
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.240	2.045
7.08.01.04	Outros	1.084	879
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	405.316	391.947
7.08.02.01	Federais	323.925	311.497
7.08.02.02	Estaduais	225	210
7.08.02.03	Municipais	81.166	80.240
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	430.812	637.484
7.08.03.01	Juros	285.391	492.597
7.08.03.02	Aluguéis	1.186	1.144
7.08.03.03	Outras	144.235	143.743
7.08.03.03.01	Outorga	144.235	143.743
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	508.955	508.133
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	508.955	508.133

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA AUTOBAN

Julho a Setembro/2018

As informações financeiras intermediárias abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”), especificamente o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 3T17.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 516,8 milhões (-1,1%);
- O EBIT atingiu R\$ 323,1 milhões (-8,7%) e a margem EBIT 60,4% (-3,1 p.p.);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 417,5 milhões (2,5%) e a margem EBITDA ajustada 80,8% (2,8 p.p.);
- O lucro líquido atingiu R\$ 173,5 milhões (-11,5%);

Indicadores (R\$ MM)	3T18	3T17	Var.%
Receita Líquida Operacional*	516,8	522,3	-1,1%
EBIT	323,1	354,0	-8,7%
<i>Margem EBIT Ajustada</i>	62,5%	67,8%	-5,3 p.p.
EBITDA (ajustado)	417,5	407,2	2,5%
<i>Margem EBITDA (ajustada)</i>	80,8%	78,0%	2,8 p.p.
Lucro Líquido	173,5	196,0	-11,5%

*Receita Líquida Operacional é a soma da Receita de Pedágio com a Receita Acessória deduzindo os tributos.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq¹)	3T18	3T17	Var.%
Veículos de Passeio (Eq)	31.646.843	31.621.107	0,1%
Veículos Comerciais (Eq)	34.763.823	37.708.052	-7,8%
Veículos Equivalentes	66.410.666	69.329.159	-4,2%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Comentário do Desempenho

Tráfego consolidado (-4,2%)

O tráfego consolidado apresentou uma queda de 4,2% sobre o mesmo período do ano anterior, substancialmente devido a interrupção da cobrança de pedágio para eixo suspenso.

Veículos de passeio (0,1%)

A categoria apresentou aumento de 0,1% no 3T18 em comparação ao mesmo período do ano anterior, não sofrendo variações significativas.

Veículos comerciais (-7,8%)

A categoria apresentou uma queda de 7,8% no 3T18 em comparação ao mesmo período do ano anterior, substancialmente devido a interrupção da cobrança de pedágio para eixo suspenso.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Vide Contexto operacional.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	3T18	3T17	Var.%
Receita de Pedágio	557.863	559.278	-0,3%
Receita Partes Relacionadas	801	789	1,5%
Receitas Acessórias	7.144	5.489	30,2%
Receita Bruta Operacional Total	565.808	565.556	0,0%

Receita Bruta de Construção (R\$ mil)	3T18	3T17	Var.%
Total	17.805	35.548	-49,9%

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01, a Concessionária deverá reconhecer a receita e o custo de construção de acordo com o CPC 17 – Contratos de Construção. Para a CCR AutoBAN, a receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

No 3T18 os principais investimentos realizados pela companhia foram as implantações: do Complexo Jundiáí, da alça de retorno no KM 38+250, na Rodovia Anhanguera e implantação de dispositivos de segurança.

Comentário do Desempenho

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 3T18 (conforme demonstrado no quadro 1.1) é 1,1% menor do que o mesmo período do ano anterior.

As deduções sobre a receita operacional bruta, isto é, o recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual total foi de 8,65% sobre a receita operacional bruta totalizaram o valor de R\$ 49,0 milhões.

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	3T18	3T17	Var. %
Custo de Construção	17.805	35.548	-49,9%
Provisão de Manutenção	225	4.136	-94,6%
Depreciação e Amortização	54.153	48.018	12,8%
Custo da Outorga	48.460	48.462	0,0%
Serviços de Terceiros	46.674	33.451	39,5%
Pessoal	28.286	23.360	21,1%
Materiais, Equipamentos e Veículos	4.470	4.519	-1,1%
Outros	11.585	6.211	86,5%
Custos Totais	211.658	203.705	3,9%

Custo de construção: O custo de construção sofreu uma redução de 49,9% no 3T18 comparado ao 3T17. Esta alteração reflete o cronograma de investimentos do período, principalmente pela finalização da implantação do Complexo Jundiá.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção sofreu uma redução 94,6% no 3T18, devido ao fim das manutenções programadas estabelecidas no contrato de concessão.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 3T18, em comparação ao 3T17 se deve ao início da depreciação/amortização dos investimentos incorridos pela Companhia entre o 4T17 e o 3T18.

Custo da outorga: Este grupo de custos é impactado pela outorga variável, bem como o reajuste da outorga fixa incorrido em julho de 2018.

Serviços de Terceiros: Os valores do 3T18 estão 39,5% maiores do que no 3T17, devido principalmente a: (i) aumento nos gastos com recuperação de pavimento; (ii) aumento nos custos de conservação devido ao fim da compensação da outorga fixa para reequilibrar os custos de conservação de rotina do trecho incorporado da Marginal Tietê (TAM nº24/11); e (iii) aumento nas despesas com consultoria jurídica.

Pessoal: Os valores do 3T18 estão 21,1% superiores ao 3T17 substancialmente devido ao aumento nos custos com indenizações e rescisões trabalhistas.

Comentário do Desempenho

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 3T18 estão 1,1% menores em relação ao 3T17 substancialmente devido à redução na compra de materiais para manutenção e conservação.

Outros: Os valores do 3T18 estão 86,5% maiores do que no 3T17, devido principalmente ao aumento no valor de campanhas, eventos promocionais e projetos de incentivo à cultura (Lei Rouanet).

EBITDA

Reconciliação EBITDA Ajustado (R\$ MM)	3T18	3T17	Var. %
Lucro Líquido	173,5	196,0	-11,5%
(+) IR/CS	91,6	100,3	-8,7%
(+) Resultado Financeiro Líquido	58,0	57,7	0,5%
(+) Depreciação e Amortização	54,2	48,0	12,9%
EBITDA (a)	377,3	402,0	-6,1%
Margem EBITDA (a)	70,6%	72,1%	-1,5 p.p.
(+) Despesas antecipadas (b)	40,0	1,1	3536,4%
(+) Provisão de Manutenção (c)	0,2	4,1	-95,1%
EBITDA ajustado	417,5	407,2	2,5%
Margem EBITDA ajustada (d)	80,8%	78,0%	2,8 p.p.

EBIT

Reconciliação EBIT (R\$ MM)	3T18	3T17	Var. %
Lucro Líquido	173,5	196,0	-11,5%
(+) IR/CS	91,6	100,3	-8,7%
(+) Resultado Financeiro Líquido	58,0	57,7	0,5%
EBIT (a)	323,1	354,0	-8,7%
Margem EBIT (a)	60,4%	63,5%	-3,1 p.p.
Margem EBIT Ajustada (e)	62,5%	67,8%	-5,3 p.p.

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(d) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA pelas Receitas Líquidas Operacionais, o que exclui as receitas de construção.

(e) A margem EBIT ajustada foi calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

Comentário do Desempenho

Resultado financeiro líquido

Resultado Financeiro Líquido (R\$ MM)	3T18	3T17	Var.%
Despesas Financeiras	110,1	99,9	10,2%
Juros e Variações Monetárias	80,4	49,4	62,8%
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	0,0	2,1	-100,0%
Juros e variações monetárias sobre mútuos	4,6	6,5	-29,2%
Perda com operações de derivativos	19,3	19,1	1,0%
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	0,0	0,3	-100,0%
Capitalização de custos dos empréstimos	-0,7	-3,0	-76,7%
Valor justo sobre financiamentos (fair value option)	4,3	24,3	-82,3%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	2,2	1,2	83,3%
Receitas Financeiras	-52,1	-42,4	22,9%
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	0,0	-7,6	-100,0%
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-8,8	-7,0	25,7%
Ganho com operações de derivativos	-22,4	-24,5	-8,6%
Valor justo sobre financiamentos (fair value option)	-14,2	-0,8	1675,0%
Rendimento sobre aplicações financeiras	-6,4	-2,1	204,8%
Juros e outras receitas financeiras	-0,3	-0,4	-0,3
Resultado Financeiro Líquido	58,0	57,5	0,9%

O Resultado Financeiro Líquido no 3T18 variou 0,9% comparado com o 3T17, principalmente pela variação dos indexadores das dívidas, da liquidação antecipada da 4ª emissão de notas promissórias, a 5ª emissão de notas promissórias, liquidação da operação 4131, 9ª emissão de debêntures e amortização de parte do endividamento.

2. Investimentos

A Concessionária mantém em dia os compromissos contratuais de investimento das rodovias no Sistema Anhanguera Bandeirantes.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes (un)	3T18	3T17	Var.%
Total de acidentes	1.521	1.411	7,8%
Total de vítimas	896	896	0,0%

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2018

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 18 de abril de 2027, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A Companhia iniciou suas operações em 1º de maio de 1998 e assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Na Rodovia Anhanguera:
 - Recapeamento inicial do trecho entre Campinas e Limeira.
 - Construção de novas faixas de aceleração e desaceleração entre os km 13 e 124.
 - Construção de 47 km de vias marginais no trecho entre São Paulo e Limeira.
 - Implantação de 49 km de vias de 3ª e 4ª faixas, no trecho entre São Paulo e Limeira.
 - Execução de nova ponte sobre o Rio Piracicaba.
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 21.
 - Recuperação do trevo do km 62.

- Na Rodovia dos Bandeirantes:
 - Prolongamento de 76,7 km, alcançando o Município de Limeira.
 - Implantação de 62 km de 4ª e 5ª faixas.
 - Implantação do trevo do RodoAnel no km 20.

Em 06 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou o trecho de 5,9 km (2,7 km da margem esquerda e 3,2 km da margem direita) das marginais do Rio Tietê, conforme segue:

- a) Marginal Direita do Rio Tietê – sentido Pinheiros, entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730;
- b) Marginal Esquerda do Rio Tietê – sentido Rodovia Ayrton Senna, entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) – estaca 4.260 do projeto DERSA;
- c) Ligação da Rodovia Anhanguera, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11 de novembro de 2009, a operação do trecho incorporado ficou sob a responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, ficando sob responsabilidade da Concessionária apenas a manutenção e a conservação.

Notas Explicativas

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, exceto para o abaixo descrito:

Processo de investigação

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas matérias na imprensa noticiando que a Companhia, sua controladora CCR S.A. e determinadas companhias integrantes do grupo CCR foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. O assunto foi objeto de Comunicado ao Mercado pela sua controladora CCR S.A., divulgado em 24 de fevereiro de 2018.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração, da controladora CCR S.A., de 28 de fevereiro de 2018, foi deliberada a criação de um Comitê Independente que – em conjunto com assessores jurídicos e com uma empresa internacional de consultoria especializada em investigação corporativa – iniciou o procedimento de investigação para a apuração dos fatos noticiados e eventuais fatos conexos que poderão ou não envolver outras empresas do Grupo.

Em 28 de fevereiro e 12 de março de 2018, a controladora CCR S.A., divulgou fatos relevantes informando ao mercado não só a criação do Comitê Independente, como sua composição e a seleção pelo Comitê Independente dos seus assessores jurídicos e de empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa, como acima referido. Como divulgado no Fato Relevante de 28 de fevereiro, as conclusões do Comitê Independente serão submetidas ao Conselho de Administração, da controladora CCR S.A., que deliberará quanto às medidas necessárias a serem tomadas.

Em 3 de maio de 2018, a controladora CCR S.A. recebeu do Ministério Público do Estado de São Paulo, pedido de informações, no âmbito de Inquérito Civil, sobre os fatos noticiados pela imprensa. O prazo para resposta à referida solicitação seria o dia 14 de maio de 2018. Porém, no curso desta solicitação, foram requeridos novos esclarecimentos, tornando o prazo acima prejudicado. Em seguida, antes de cumpridas as referidas solicitações, o Ministério Público do Estado de São Paulo decretou o sigilo do procedimento.

Em 20 de maio de 2018, foi veiculada matéria sob título “*MP aponta caixa 2 da CCR para a campanha de Aleckmin*”. Conforme comunicado ao mercado, datado de 24 de maio de 2018, a controladora CCR S.A., respondendo a Ofício da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, esclareceu que, em 28 de fevereiro de 2018, tão logo tomou conhecimento de reportagens publicadas na imprensa acerca de suposta prática de atos ilícitos envolvendo a CCR S.A., foi constituído Comitê Independente para conduzir investigações relacionadas aos eventos citados nas reportagens e conexos. Ademais, a CCR S.A. ressaltou também que os trabalhos do Comitê ainda não haviam se encerrado, e que, portanto, as investigações conduzidas sob sua supervisão não haviam sido concluídas.

Em 26 de setembro de 2018, a controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, em decorrência da 55ª fase da Lava Jato – Operação Integração – conduzida pela Polícia Federal, foram realizadas busca e apreensão de documentos na sede da CCR S.A., na sede de sua controlada RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A., bem como na residência de ex-executivo e executivos do Grupo, dentre eles, o ex-Diretor Presidente da RodoNorte e o Diretor Operacional da RodoNorte, sendo estes dois últimos detidos temporariamente naquela data, porém, já liberados, sendo que o primeiro por decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o segundo por decisão do Supremo Tribunal Federal. Ambos renunciaram formalmente aos cargos de Diretoria que ocupavam na RodoNorte em 26 de abril de 2018 e em 27 de setembro de 2018, respectivamente.

Notas Explicativas

Em 04 de outubro de 2018, a controladora CCR S.A. divulgou dois Fatos Relevantes informando que, naquela data, o Governo do Estado do Paraná publicou, no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 11.243/18 (“Decreto”), que declarou a intervenção do Governo do Estado do Paraná no Contrato de Concessão nº 75/1997 (“Contrato”), celebrado pela RodoNorte, por intermédio do DER/PR. O Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, sendo que a intervenção tem prazo de duração inicial limitado a 180 dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, e não estão compreendidos nos poderes atribuídos ao interventor o exercício de atos de gestão da RodoNorte. Dentre as motivações para a decretação da intervenção no Contrato, constou a deflagração da 55ª fase da Lava Jato e os fatos que estão sendo por ela apurados.

Em 09 de outubro de 2018, a RodoNorte recebeu o Ofício nº 005/2018-PA, por meio do qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná informou a instauração de Processo Administrativo nº 15.417.882-1/2018, com fundamento na Lei nº 12.846/2013 e art. 4º do Decreto nº 10.271/2014, para apuração da conduta e eventuais responsabilidades da RodoNorte e das outras concessionárias de rodovias do Estado, em face dos fatos que estão sendo apurados pela 55ª Fase da Operação Lava Jato. O referido Ofício não abriu prazo para a apresentação de informações ou de defesa. Estão sendo adotadas as medidas necessárias à defesa dos interesses e direitos contratualmente assegurados da CCR S.A. e da RodoNorte.

Em 11 de outubro de 2018, a CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, o Juízo da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão, nos autos da Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 proposta pela RodoNorte contra o Governo do Estado do Paraná e outros, deferindo liminar para fins de, relativamente ao Decreto nº 11.243/18 do Governo do Estado do Paraná, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. A liminar concedida baseou-se no fato de que a motivação do decreto de intervenção demonstra que a finalidade daquela norma não seria a assunção da gestão da concessão para garantir cumprimento do contrato e da lei, conforme preceitua o art. 32 da Lei 8.987/95, mas somente a garantia da inspeção e fiscalização das concessionárias. Assim sendo, a CCR S.A. esclareceu, no Fato Relevante, que, por força da referida liminar, não há intervenção na concessão administrada pela RodoNorte. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela cláusula XXIII, alínea “a” do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da RodoNorte.

Em 15 de outubro de 2018, a controladora CCR S.A., divulgou Fato Relevante citando que segue no firme propósito de contribuir com as autoridades para que a investigação em curso elucide os fatos veiculados recentemente na mídia, sendo certo que o Comitê Independente segue coordenando e supervisionando o trabalho de investigação e que o mesmo reportará os resultados ao Conselho de Administração tão logo este processo seja concluído.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13 e, se os fatos veiculados se provarem verdadeiros, eventuais penalidades poderão ter efeitos materiais sobre a posição financeira, os resultados das operações e fluxos de caixa futuros da Companhia. Entretanto, no momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventual provisão para contingências sobre este assunto nestas informações trimestrais.

As investigações conduzidas pelo Comitê Independente ainda estão em andamento e, portanto, não é possível determinar se, ao final dos trabalhos, serão revelados fatos que possam trazer impactos à Companhia e, com base nos elementos que possui até o momento, a Companhia e sua controladora CCR S.A., em conjunto com seus assessores jurídicos e consultores especializados, efetuou avaliação sobre eventuais efeitos nas suas informações financeiras trimestrais e concluiu que os fatos conhecidos veiculados e os valores correspondentes, considerados isoladamente (ou seja, sem que sejam levadas em conta eventuais penalidades, descritas no parágrafo anterior), se de fato configurarem ilícitos, não trariam efeitos materiais às mesmas.

Notas Explicativas

Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) contra a AutoBAN e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAN, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a AutoBAN foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a AutoBAN apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a AutoBAN apresentou contestação em 10 de julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação, que aguarda julgamento.

ii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela AutoBAN, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a AutoBAN foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a AutoBAN apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a AutoBAN pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A AutoBAN ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da AutoBAN. Contra essa sentença, a AutoBAN apresentou embargos de declaração que foram rejeitados. A AutoBAN apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao TJSP após o cumprimento das duas providências anteriores.

Notas Explicativas

O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017, porém, em 31 de janeiro de 2017, a AutoBAN apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido liminar, determinando a suspensão do julgamento da apelação da AutoBAN. Em 06 de fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, na mesma ocasião, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da AutoBAN, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a AutoBAN e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo o reconhecimento da competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação.

Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a AutoBAN apresentou incidente de dúvida de competência perante a Turma Especial de Direito Público do TJSP, que foram julgados em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de Direito Público para julgar o mérito da apelação da AutoBAN.

No STJ, em 27 de fevereiro de 2018, iniciou-se o julgamento colegiado do pedido de tutela provisória e do recurso que trata da necessidade da realização de prova pericial. O relator votou no sentido de dar provimento parcial ao recurso da AutoBAN para fins de declarar a nulidade da sentença de primeira instância. Por essa razão, entendeu que o pedido de tutela provisória restaria prejudicado. O julgamento foi, então, suspenso em razão de pedido de vista, situação essa que permanece a mesma até a presente data.

A AutoBAN propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014 foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a AutoBAN interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interpuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela AutoBAN foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a AutoBAN interpôs agravos contra a inadmissão do recurso especial e do recurso extraordinário, que aguardam julgamento.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantêm a expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

As informações contábeis intermediárias da Companhia não contemplam ajustes decorrentes deste processo, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável.

2. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de

Notas Explicativas

Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 24 de outubro de 2018, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão destas ITRs.

3. Principais práticas contábeis

Neste período não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2018, dos Pronunciamentos CPC 47 / IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes e CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contratos com cliente

O CPC 47 / IFRS 15 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada, (substituindo as normas anteriores que dispunham sobre o reconhecimento de receitas: CPC 30 / IAS 18 - Receitas, CPC 17 / IAS 11 - Contratos de Construção e CPC 30 - Programas de Fidelidade com o Cliente). Em resumo, foi estabelecido um modelo de cinco etapas para a contabilização de receitas, de tal forma que é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida que a entidade espera ter o direito em troca da transferência de controle dos bens e/ou serviços para um cliente.

O CPC 47/ IFRS 15 não teve impacto significativo nas políticas contábeis da Companhia.

CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros (substituindo o CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração).

i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração no CPC 48 / IFRS 9, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018.

Notas Explicativas

Ativos e Passivos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/ IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Valor contábil de acordo com o CPC 48/ IFRS 9
Contas a receber	Empréstimos recebíveis	Custo amortizado	127.648	127.648
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos recebíveis	Custo amortizado	2.673	2.673
Mútuos - partes relacionadas	Empréstimos recebíveis	Custo amortizado	273.757	273.757

ii. *Impairment de ativos financeiros*

O CPC 48 / IFRS 9 substituiu o modelo de perda incorrida do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do *impairment* de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional relevantes nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma.

Determinação dos valores justos

Neste período não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

4. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e bancos	9.729	10.732
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	20.147	-
	<u>29.876</u>	<u>10.732</u>
	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	771.747	178.386
	<u>771.747</u>	<u>178.386</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 99,22% do CDI, equivalente a 6,45% ao ano (99,32% do CDI, equivalente a 9,83% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2017).

Notas Explicativas

6. Contas a receber

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	1.302	1.705
Pedágio eletrônico (b)	<u>133.905</u>	<u>126.121</u>
	135.207	127.826
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(242)</u>	<u>(178)</u>
	<u>134.965</u>	<u>127.648</u>

Idade de vencimentos dos títulos

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Créditos a vencer	134.851	127.460
Créditos vencidos até 60 dias	110	151
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	4	37
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	200	119
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>42</u>	<u>59</u>
	<u>135.207</u>	<u>127.826</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada para a Companhia.

7. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

Notas Explicativas

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017 (Reclassificado) (*)	01/01/2017 a 30/09/2017 (Reclassificado) (*)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	265.009	771.552	296.359	768.493
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(90.103)	(262.328)	(100.762)	(261.288)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis (a)	(1.548)	(2.159)	(310)	(958)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(1.072)	(1.427)	(71)	(622)
Incentivo relativo ao imposto de renda	2.753	4.511	871	2.712
Outros ajustes tributários (a)	(1.582)	(1.194)	(64)	(204)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(91.552)	(262.597)	(100.336)	(260.360)
Impostos correntes	(90.777)	(262.499)	(100.296)	(243.087)
Impostos diferidos	(775)	(98)	(40)	(17.273)
	(91.552)	(262.597)	(100.336)	(260.360)
Alíquota efetiva de impostos	34,55%	34,03%	33,86%	33,88%

(*) Refere-se a abertura/reclassificação entre linhas para melhor apresentação.

- (a) O valor inclui os efeitos de pagamento de R\$ 3.150 a título de IR e CS (incluindo multas e juros) sobre serviços contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	31/12/2017	Reconhecido no resultado	30/09/2018		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.642	(307)	1.335	1.335	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	183	(101)	82	82	-
Provisões para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	10.179	5.305	15.484	15.484	-
Variação cambial	(4.197)	4.197	-	-	-
Resultado de operações com derivativos	(47.383)	(15.877)	(63.260)	-	(63.260)
Constituição da provisão de manutenção	1.628	(1.112)	516	516	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(126.642)	7.791	(118.851)	181.930	(300.781)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Provisão para fornecedores	6	(6)	-	-	-
Outros	-	12	12	12	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(164.287)	(98)	(164.385)	199.656	(364.041)
Compensação de imposto	-	-	-	(199.656)	199.656
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(164.287)	(98)	(164.385)	-	(164.385)

	31/12/2016	Reconhecido no resultado	30/09/2017		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.548	(316)	1.232	1.232	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	277	(127)	150	150	-
Provisões para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	10.557	270	10.827	10.827	-
Variação cambial	(4.628)	(1.438)	(6.066)	-	(6.066)
Resultado de operações com derivativos	(38.449)	(6.650)	(45.099)	-	(45.099)
Constituição da provisão de manutenção	17.716	(12.439)	5.277	5.277	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(132.706)	3.647	(129.059)	183.847	(312.906)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Provisão para fornecedores	220	(220)	-	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(145.168)	(17.273)	(162.441)	201.630	(364.071)
Compensação de imposto	-	-	-	(201.630)	201.630
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(145.168)	(17.273)	(162.441)	-	(162.441)

Notas Explicativas

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do art. nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

8. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Circulante	4.585	4.585	155.274	98.843	159.859	103.428
	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Não Circulante	34.767	38.206	1.177.500	1.235.534	1.212.267	1.273.740

No decorrer do período findo em 30 de setembro de 2018, foram apropriadas as despesas antecipadas do início e da extensão do prazo da concessão no montante de R\$ 68.136.

- (1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamento ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e à indenização de contratos sub-rogados. Tais antecipações foram ativadas e estão sendo apropriadas ao resultado pelo prazo de concessão.
- (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original das concessões e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados do período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações							
	01/07/2018 a 30/09/2018				01/01/2018 a 30/09/2018			
	Serviços prestados	Intangível	Receitas	Despesas financeiras	Serviços prestados	Intangível	Receitas	Despesas financeiras
Controladora								
CCR	5.350 (a)	-	-	4.555 (c)	16.050 (a)	-	-	13.588 (c)
Outras partes relacionadas								
CPC	10.402 (b)	-	426	-	30.911 (b)	-	1.243	-
Samm	250 (f)	-	375 (d)	-	735 (f)	-	1.077 (d)	-
Camargo Correa	-	4.811 (g)	-	-	-	21.817 (g)	-	-
Total	16.002	4.811	801	4.555	47.696	21.817	2.320	13.588
	Transações							
	01/07/2017 a 30/09/2017				01/01/2017 a 30/09/2017			
	Serviços prestados	Intangível	Receitas	Despesas financeiras	Serviços prestados	Intangível	Receitas	Despesas financeiras
Controladora								
CCR	5.249 (a)	-	-	6.536 (c)	15.746 (a)	-	-	11.252 (c)
Outras partes relacionadas								
CPC	12.116 (b)	-	409	-	35.757 (b)	-	1.207	-
RodoAnel Oeste	-	-	-	-	-	-	-	11.312 (c)
Samm	-	-	380 (d)	-	-	-	1.095 (d)	-
Camargo Correa	-	16.555 (g)	-	-	-	57.214 (g)	-	-
Total	17.365	16.555	789	6.536	51.503	57.214	2.302	22.564

Notas Explicativas

	30/09/2018		
	Saldos		
	Ativo	Passivo	
	Contas a receber	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
Controladora			
CCR	15 (a) (e)	278.025 (c)	1.705 (a)
Outras partes relacionadas			
CPC	473 (b) (e)	-	3.233 (b)
ViaMobilidade	5 (e)	-	-
Samm	2.555 (d)	-	52 (d)
Metrô Bahia	-	-	1 (e)
Camargo Correa	-	-	6.086 (g)
Total circulante, 30 de setembro de 2018	<u>1.485</u>	<u>7.503</u>	<u>11.077</u>
Total não circulante, 30 de setembro de 2018	<u>1.563</u>	<u>270.522</u>	<u>-</u>
Total, 30 de setembro de 2018	<u><u>3.048</u></u>	<u><u>278.025</u></u>	<u><u>11.077</u></u>

	31/12/2017		
	Saldos		
	Ativo	Passivo	
	Contas a receber	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
Controladora			
CCR	7 (a)	273.757 (c)	1.642 (a)
Outras partes relacionadas			
CPC	280 (b)	-	4.141 (b)
Samm	2.386 (d)	-	-
Metrô Bahia	-	-	1 (e)
MSVia	-	-	19 (e)
Camargo Correa	-	-	5.276 (g)
Total circulante, 31 de dezembro de 2017	<u>1.285</u>	<u>3.235</u>	<u>11.079</u>
Total não circulante, 31 de dezembro de 2017	<u>1.388</u>	<u>270.522</u>	<u>-</u>
Total, 31 de dezembro de 2017	<u><u>2.673</u></u>	<u><u>273.757</u></u>	<u><u>11.079</u></u>

Despesas com profissionais chave da administração

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Remuneração: (h)				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.338	2.501	598	1.720
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	313	941	285	854
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	-	1.037	-	1.636
PPR do ano pago no ano	3.731	3.731	-	-
Previdência privada	4	4	-	-
Seguro de vida	1	3	2	3
	<u>5.387</u>	<u>8.217</u>	<u>885</u>	<u>4.213</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	30/09/2018	31/12/2017
Remuneração dos administradores (h)	1.152	1.350

Notas Explicativas

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 06 de abril de 2018, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 6.300, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Refere-se a cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, convertida para Lei 13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, serão pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação, em 28 de outubro de 2019, quando será efetuado o pagamento do principal. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (d) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação;
- (e) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (f) Prestação de serviços de transmissão;
- (g) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, para a implantação de novo sistema viário para acesso ao município de Jundiá, com vigência de 16 de maio de 2016 a 30 de outubro de 2018. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 10 dias após a entrada da fatura emitida pelo fornecedor; e
- (h) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

10. Ativo Imobilizado

Movimentação do custo

	31/12/2017		30/09/2018		
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	3.095	-	(16)	57	3.136
Máquinas e equipamentos	49.498	-	(440)	3.626	52.684
Veículos	20.262	-	(1.296)	957	19.923
Equipamentos operacionais	149.822	-	(14)	2.753	152.561
Imobilizações em andamento	10.706	8.829	-	(8.125)	11.410
	<u>233.383</u>	<u>8.829</u>	<u>(1.766)</u>	<u>(732)</u>	<u>239.714</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 661 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 (R\$ 773 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017). A taxa média de capitalização no período de nove meses de 2018 foi de 0,45% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 0,55% a.m. no período de nove meses de 2017.

Notas Explicativas

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2017		30/09/2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	
					(a)	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(1.943)	(169)	14	(46)	(2.144)
Máquinas e equipamentos	11	(25.456)	(4.337)	407	(89)	(29.475)
Veículos	25	(13.572)	(2.414)	1.116	-	(14.870)
Equipamentos operacionais	14	(118.458)	(8.946)	8	135	(127.261)
		<u>(159.429)</u>	<u>(15.866)</u>	<u>1.545</u>	<u>-</u>	<u>(173.750)</u>

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

11. Intangível

Movimentação do custo

	31/12/2017		30/09/2018	
	Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	3.240.395	66.072	7.113	3.313.580
Direitos de uso de sistemas informatizados	14.261	-	730	14.991
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	5.457	-	-	5.457
	<u>3.260.113</u>	<u>66.072</u>	<u>7.843</u>	<u>3.334.028</u>

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 5.228 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 (R\$ 8.359 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017). A taxa média de capitalização no período de nove meses de 2018 foi de 0,45% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 0,55% a.m. no período de nove meses de 2017.

Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2017		30/09/2018	
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(1.145.065)	(133.204)	(7.111)	(1.285.380)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(10.423)	(1.202)	-	(11.625)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.203)	(120)	-	(5.323)
		<u>(1.160.691)</u>	<u>(134.526)</u>	<u>(7.111)</u>	<u>(1.302.328)</u>

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(*) Amortização pela curva de benefício econômico.

Notas Explicativas

12. Empréstimos e financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do	Custos de	Vencimento	30/09/2018	31/12/2017
		custo de transação (% a.a.)				
Em moeda estrangeira						
1. Bank of America NA (a)	LIBOR 3M + 2,60% a.a.	N/I	-	Abril de 2018	-	167.294 (b)
Subtotal em moeda estrangeira					-	167.294
Total geral					-	167.294
					30/09/2018	31/12/2017
Circulante						
Empréstimos e financiamentos					-	167.294
Custos de transação					-	-
					-	167.294

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) Por entender ser informação mais relevante, dada que a operação está protegida na sua totalidade por contrato de *swap*, a Companhia decidiu mensurar esta operação ao valor justo através do resultado (vide nota explicativa nº 20 para maiores detalhes).

1. Em 24 de abril de 2018, ocorreu a liquidação do contrato de empréstimo com o Bank of America NA.

Garantias:

- (b) Não existem garantias.

13. Debêntures e notas promissórias

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do	Custo de	Saldos dos	Vencimento	30/09/2018	31/12/2017
		custo de transação (% a.a.)		transação incorridos			
5a Emissão - Série única (d)	IPCA + 4,88% a.a.	5,3598% (a)	9.147	-	Outubro de 2018	623.726	601.993 (e)
5a Emissão - (Notas promissórias)	106,75% do CDI	0,2246% (b)	4.629	3.218	Outubro de 2020	735.695	698.450 (e)
6a Emissão - Série única (c)	IPCA + 5,428% a.a.	5,7635% (a)	7.650	-	Outubro de 2019	496.738	478.918 (e)
6a Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2019	220.265	210.705 (e)
8a Emissão - Série única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	9.446	Julho de 2022	747.673	731.268 (e)
1. 9a Emissão - Série única	109,5% do CDI	0,0296% (b)	274	259	Agosto de 2021	301.848	-
Total geral				12.923		3.125.945	2.721.334
					30/09/2018	31/12/2017	
Circulante							
Debêntures e notas promissórias						662.504	646.155
Custos de transação						(3.900)	(7.014)
						658.604	639.141
Não Circulante							
Debêntures e notas promissórias						2.476.364	2.095.290
Custos de transação						(9.023)	(13.097)
						2.467.341	2.082.193

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são

Notas Explicativas

conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 20.
- (d) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado (*fair value option*).

Garantias:

- (e) Não existem garantias.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>30/09/2018</u>
2019	686.659
2020	738.914
2021	302.108
2022	<u>748.683</u>
	<u><u>2.476.364</u></u>

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Nestes períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018, ocorreram as seguintes operações abaixo descritas:

1. Em 17 de agosto de 2018, foi realizada a 9ª emissão de debêntures simples em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, no valor nominal de R\$ 300.000, com vencimento em 20 de agosto de 2021. A remuneração será de 109,50% do CDI, sendo os juros pagos na data do vencimento.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor na hipótese de término do prazo de concessão referente ao contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, em data anterior à data de vencimento destas debêntures, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à AutoBAN proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) 0019925-66.2013.8.26.0053; e (ii) 1030436-72.2014.8.26.0053, ambas movidas pela companhia contra o Estado de São Paulo e a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”); ou (iii) 1040370-54.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a AutoBAN ou, ainda, no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação as ações acima mencionadas.

Os critérios para vencimento antecipado desta emissão são os usais à este tipo de emissão, citando, por exemplo: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da AutoBAN seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária

Notas Explicativas

no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio 0,30% ao ano, aplicado de forma pro rata, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, previdenciários e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2017		30/09/2018			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	
Não circulante						
Cíveis	3.472	3.782	(1.569)	(1.965)	370	4.090
Trabalhistas e previdenciários	2.611	5.165	(685)	(2.163)	299	5.227
Tributários	23.853	2.207	-	-	10.163	36.223
	<u>29.936</u>	<u>11.154</u>	<u>(2.254)</u>	<u>(4.128)</u>	<u>10.832</u>	<u>45.540</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis, trabalhistas e previdenciários, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/09/2018	31/12/2017
Cíveis e administrativo	7.596	8.280
Trabalhistas e previdenciários	5.137	2.499
Tributárias	12.383	3.916
	<u>25.116</u>	<u>14.695</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2018 é de R\$ 84.349 (R\$ 80.331 em 31 de dezembro de 2017).

Notas Explicativas

15. Provisão de manutenção

	31/12/2017	30/09/2018			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição/ reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	
Circulante	4.782	656	152	(4.074)	1.516
	4.782	656	152	(4.074)	1.516

As taxas anuais de 2017 e 2018, para cálculo do valor presente, são de 13,93% e 7,77%, respectivamente.

16. Patrimônio líquido

a. Lucro por ação básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Numerador				
Lucro líquido do período	173.457	508.955	196.023	508.133
De nominador				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	175.000	175.000	175.000	175.000
Lucro por ação - básico e diluído	0,99118	2,90831	1,12013	2,90362

b. Dividendos

Em 27 de fevereiro de 2018, foi aprovado através da Assembleia Geral Ordinária o pagamento de dividendos à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2017 no montante de R\$ 135.000, correspondente a R\$ 0,771 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 28 de fevereiro de 2018.

Em 28 de março de 2018, foi aprovado através da Assembleia Geral Ordinária o pagamento de dividendos à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2017 no montante de R\$ 30.100, correspondente a R\$ 0,172 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 29 de março de 2018.

Em 26 de abril de 2018, foi aprovado através da Reunião do Conselho de Administração o pagamento de dividendos à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2017 no montante de R\$ 12.250, correspondente a R\$ 0,07 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 27 de abril de 2018.

Em 29 de maio de 2018, foi aprovado através da Reunião do Conselho de Administração o pagamento de dividendos à conta de Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2017 no montante de R\$ 11.375, correspondente a R\$ 0,0650 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 30 de maio de 2018.

Notas Explicativas

17. Receitas

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Receitas de pedágio	557.863	1.593.625	559.278	1.582.766
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	17.805	61.260	35.548	101.635
Receitas de partes relacionadas	801	2.320	789	2.302
Receitas acessórias	7.144	25.458	5.489	17.522
Receita bruta	583.613	1.682.663	601.104	1.704.225
Impostos sobre receitas	(48.990)	(133.043)	(43.294)	(122.521)
Abatimentos	-	(689)	(5)	(24)
Deduções das receitas brutas	(48.990)	(133.732)	(43.299)	(122.545)
Receita líquida	534.623	1.548.931	557.805	1.581.680

18. Resultado financeiro

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(46.014)	(128.345)	(37.342)	(142.948)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(4.555)	(13.588)	(6.536)	(22.564)
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(34.393)	(71.072)	(12.079)	(37.103)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	(15.060)	(2.095)	(13.125)
Perda com operações de derivativos	(19.292)	(40.899)	(19.055)	(147.721)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(14)	(152)	(329)	(2.026)
Capitalização de custos dos empréstimos	684	5.889	2.997	9.132
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	(4.277)	(13.370)	(24.311)	(125.526)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	-	(6)	(3)	(3)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(2.163)	(3.838)	(1.245)	(3.080)
	(110.024)	(280.441)	(99.998)	(484.964)
Receitas Financeiras				
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	6.880	7.585	17.335
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	8.798	9.144	6.952	6.952
Ganho com operações de derivativos	22.405	63.971	24.506	157.609
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	14.177	26.771	760	80.395
Rendimento sobre aplicações financeiras	6.354	11.400	2.082	14.282
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	3	3	1	4
Juros e outras receitas financeiras	331	994	371	1.682
	52.068	119.163	42.257	278.259
Resultado financeiro líquido	(57.956)	(161.278)	(57.741)	(206.705)

19. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros por categoria

	30/09/2018			31/12/2017		
	Valor justo através do resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Aplicações financeiras	791.894	-	-	178.386	-	-
Contas a receber	-	134.965	-	-	127.648	-
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	-	3.048	-	-	2.673	-
Contas a receber - operações de derivativos	202.711	-	-	183.185	-	-
Passivos						
Empréstimo em moeda estrangeira (a)	-	-	-	(167.294)	-	-
Debêntures e notas promissórias (a)	(1.120.464)	-	(2.005.481)	(1.080.911)	-	(1.640.423)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(50.510)	-	-	(55.537)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(11.077)	-	-	(11.079)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(278.025)	-	-	(273.757)
Contas a pagar - operações com derivativos	(2.765)	-	-	(16.436)	-	-
Obrigações com o poder concedente	-	-	(2.766)	-	-	(2.817)
	<u>(128.624)</u>	<u>138.013</u>	<u>(2.347.859)</u>	<u>(903.070)</u>	<u>130.321</u>	<u>(1.983.613)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo os instrumentos de proteção cambial e juros, foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Aplicações financeiras** – Os saldos em caixas e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que corresponde ao seu valor justo.
- **Contas a receber e contas a receber - partes relacionadas, fornecedores, outras contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e mútuos – partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).
- **Obrigações com o poder concedente** – consideram-se os valores contábeis desses financiamentos equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (*fair value option e hedge accounting*)** - A Companhia captou recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados *swaps* trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (*fair value option*), tal qual a ponta ativa do derivativo, resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo enquanto a dívida seria pelo custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 1.107.375 em 30 de setembro de 2018, conforme detalhado abaixo:

Série	Taxa contratual	Taxa contratual - Swap	Custo amortizado (a)
5a Emissão - Série única	IPCA + 4,88% a.a.	88,75% do CDI	621.497
6a Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	94,86% até 98,9% do CDI	485.878
			<u><u>1.107.375</u></u>

Notas Explicativas

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 14.

- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado:** Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/2018		31/12/2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	2.018.404	2.043.604	1.655.778	1.700.072

(a) Os valores contábeis estão brutos do custo de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, abaixo.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados:

	30/09/2018	31/12/2017
Nível 2:		
Aplicações financeiras	791.894	178.386
Derivativos	199.946	166.749
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	-	(167.294)
Debêntures e notas promissórias	(1.120.464)	(1.080.911)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamentos futuros em moeda estrangeira, além de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A Companhia contratou operações de swap para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 2ª série da 4ª emissão de debêntures, para a totalidade da 5ª emissão e parcialmente para a 6ª emissão de debêntures.

Notas Explicativas

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia:

Notas Explicativas

SWAP	Contaparte dos contratos	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Valores de Referência (Nacional) (1)		Valor justo		Valores brutos contratados e liquidados		Efeito acumulado		Resultado				
					Moeda estrangeira		Moeda local		Moeda local		Moeda local			Valores a receber/(recebidos)		Valores a pagar/(pagos)	
					30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017		30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Autoban	Itaú	11/06/2015	15/10/2018 (2)	IPCA + 4,88% a.a.	514.070	514.070	623.727	603.491	(1.206)	(14.769)	96.625	85.947	-	9.472	8.401		
Posição passiva	Merrill Lynch	30/08/2017	15/10/2018 (2)	88,75% do CDI	257.035	257.035	(527.102)	(517.244)	(744)	-	-	-	(1.384)	(1.641)	(934)		
Posição passiva	Votorantim	30/08/2017	15/10/2018 (2)	88,75% do CDI	257.035	257.035	(264.935)	(264.513)	(741)	-	-	-	(1.381)	(1.634)	(926)		
Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,438% a.a.	100.000	100.000	(264.932)	(264.806)	(60)	(3.016)	29.690	27.236	-	2.394	5.201		
Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,438% a.a.	100.000	100.000	(102.773)	(101.201)	(18)	(2.935)	29.825	27.415	-	2.392	5.161		
Posição passiva	Votorantim	27/10/2014	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,438% a.a.	50.000	50.000	(102.638)	(101.112)	(12)	(1.474)	14.902	13.694	-	1.196	2.584		
Posição passiva	Votorantim	26/03/2015	15/10/2019 (2)	IPCA + 5,438% a.a.	130.106	130.106	(51.330)	(50.570)	(71)	(3.753)	31.669	28.893	-	2.714	5.860		
Posição passiva				94,88% do CDI			(133.147)	(131.055)									
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30/09/2018					1.408.246	1.408.246	199.946	179.901	(2.852)	(25.947)	202.711	183.185	(2.765)	(3.284)	17.193	25.347	
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017					-	-	-	(13.152)	(7.273)	(18.924)	-	-	-	(13.152)	5.879	(15.459)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES CIRCULANTE											97.570	86.085	(2.765)	(16.436)			
TOTAL DAS OPERAÇÕES NÃO CIRCULANTE											105.141	97.100	-	-			
TOTAL DAS OPERAÇÕES							199.946	166.749	(10.125)	(44.871)	202.711	183.185	(2.765)	(16.436)	23.072	9.888	

- (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nacional mencionado é o da tranche vigente.
- (2) O contrato possui vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final.

Notas Explicativas

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Riscos cambiais	5.879	(14.500)
Riscos de juros	17.193	24.388
Total	<u>23.072</u>	<u>9.888</u>

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475 apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras, nas taxas de juros e aplicações financeiras.

Nas análises de sensibilidade não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros e aplicações financeiras

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de junho de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ ⁽⁵⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 5ª Emissão	Aumento do IPC-A	Outubro de 2018	621.497	(2.272)	(2.539)	(2.803)
Debêntures - 6ª Emissão	Aumento do IPC-A	Outubro de 2019	706.143	(72.054)	(80.485)	(88.916)
Debêntures - 8ª Emissão	Aumento do IPC-A	Julho de 2022	757.119	(77.592)	(86.635)	(95.678)
Debêntures - 9ª Emissão	Aumento do CDI	Agosto de 2021	302.107	(21.027)	(26.301)	(31.582)
Notas Promissórias - 5ª Emissão	Aumento do CDI	Outubro de 2020	738.913	(50.096)	(62.648)	(75.211)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2018	(621.497)	2.272	2.539	2.803
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2019	(323.919)	33.052	36.920	40.787
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Outubro de 2019	(161.213)	16.450	18.375	20.300
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2018	527.244	(1.267)	(1.583)	(1.900)
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2019	257.098	(16.122)	(20.153)	(24.183)
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Outubro de 2019	133.673	(8.090)	(10.112)	(12.135)
Swap CDI x Prefixado (ponta ativa)	Diminuição do CDI	Outubro de 2018	(527.244)	1.267	1.583	1.900
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI ⁽⁴⁾		791.894	49.990	62.482	74.971
Efeito líquido				<u>(145.489)</u>	<u>(168.557)</u>	<u>(191.647)</u>
Efeito sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e derivativos				(195.479)	(231.039)	(266.618)
Efeito sobre as aplicações financeiras				49.990	62.482	74.971
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(145.489)</u>	<u>(168.557)</u>	<u>(191.647)</u>
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ :						
		CDI ⁽²⁾		6,39%	7,99%	9,59%
		IPC-A ⁽³⁾		4,69%	5,87%	7,04%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Notas Explicativas

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 28/09/2018, divulgada pela B3/CETIP;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Saldo Líquido. O conceito aplicado para as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira; e
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 28/09/2018, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

a. *Compromissos com o Poder Concedente*

Outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até abril de 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal		Valor presente	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Outorga fixa	-	114.853	-	113.692

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga no início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 114.853, referente a outorga fixa, sendo R\$ 98.844 em caixa e R\$ 16.009 através de encontro de contas financeiros, referente ao direito de outorga fixa (R\$ 255.751 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, sendo R\$ 220.101 em caixa e R\$ 35.650 através de encontro de contas financeiros).

A Companhia reteve 8,26% de cada uma das 86 (oitenta e seis) parcelas restantes do ônus fixo, no período de março de 2011 a abril de 2018, autorizada pelo termo Aditivo Modificativo nº 24, de abril de 2011, como parte do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras já realizadas.

Outorga variável

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente.

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 24.392 referente ao direito de outorga variável (R\$ 24.013 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017).

Notas Explicativas

b. Compromissos relativos às concessões

A concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo de concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Compromisso de investimento	<u>30.756</u>	<u>72.713</u>

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

21. Demonstração do fluxo de caixa

a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 30 de setembro de 2018. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas dos fluxos de caixa abaixo:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Fornecedores - partes relacionadas	1.074	3.721
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>1.074</u>	<u>3.721</u>
Adições ao ativo intangível	(1.074)	(3.721)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>(1.074)</u>	<u>(3.721)</u>

b. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	Empréstimos e Financiamento	Debêntures e notas promissórias	Mútuos com partes relacionadas	Dividendos a pagar	Operações com derivativos	Total
Saldo Inicial	(167.294)	(2.721.334)	(273.757)	-	166.749	(2.995.636)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento						
Captações (líquidas dos custos de transação)	-	(299.642)	-	-	-	(299.642)
Pagamentos de principal e juros	176.841	70.536	-	-	-	247.377
Liquidação de operações com derivativos	-	-	-	-	10.125	10.125
Dividendos pagos	-	-	-	188.725	-	188.725
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	<u>176.841</u>	<u>(229.106)</u>	<u>-</u>	<u>188.725</u>	<u>10.125</u>	<u>146.585</u>
Outras variações						
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(10.485)	(187.968)	(4.268)	-	-	(202.721)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	938	12.463	-	-	23.072	36.473
Total das outras variações	<u>(9.547)</u>	<u>(175.505)</u>	<u>(4.268)</u>	<u>-</u>	<u>23.072</u>	<u>(166.248)</u>
Saldo Final	<u>-</u>	<u>(3.125.945)</u>	<u>(278.025)</u>	<u>188.725</u>	<u>199.946</u>	<u>(3.015.299)</u>

Notas Explicativas

22. Eventos subsequentes

Em 15 de outubro de 2018, ocorreu a quitação da 5ª emissão de debêntures e dos respectivos contratos de *swap* que a protegiam.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos

Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da

Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A.

Jundiaí - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - Processo interno de investigação

Conforme citado na Nota Explicativa nº1 às informações trimestrais, a Companhia, sua controladora CCR S.A. e determinadas entidades integrantes do Grupo CCR, foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos indevidos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. Adicionalmente, em decorrência da 55ª fase da Lava Jato - Operação Integração - conduzida pela Polícia Federal, foram realizadas busca e apreensão de documentos na sede da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A., empresa do Grupo CCR, e na sede de sua controladora CCR S.A., bem como na residência de executivos e ex-executivo do Grupo CCR. Conforme mencionado na referida nota, o Conselho de Administração de sua controladora CCR S.A. criou um Comitê de Investigação Independente que, em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, iniciou investigação para apuração dos fatos noticiados. A Companhia efetuou avaliação sobre eventuais efeitos nas suas informações trimestrais acima citadas e concluiu que, se houver, tais efeitos não seriam materiais às mesmas. Todavia, as investigações ainda estão em andamento e portanto, não é possível determinar se serão revelados fatos que possam trazer impactos futuros à Companhia, bem como se haverá qualquer efeito da Lei 12.846/ 2013 em decorrência desse assunto. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 25 de outubro de 2018

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2018.

Jundiaí/SP, 25 de outubro de 2018.

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL

Diretor de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2018.

Jundiaí/SP, 25 de outubro de 2018.

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL

Diretor de Operações

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Complemento no contexto operacional.